



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

## INDICAÇÃO N° 190 / 2003

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades, regimentais, seja oficiado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que determine aos órgãos competentes da administração municipal estudos, e, posterior envio de Projeto de Lei para deliberação da Câmara Municipal de Ibiúna, visando conceder aumento aos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Ibiúna, bem como da Câmara Municipal, no valor de no mínimo 26,50% (vinte e seis, cinqüenta por cento).

### **JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que os funcionários e servidores municipais tiveram o último reajuste em 01 de abril de 2002, e desde aquela época até a presente data o salário mínimo já foi reajustado, sendo que está previsto um novo reajuste do salário mínimo para maio futuro. O índice proposto irá cobrir a defasagem salarial apurada até a presente data, acrescendo mais cinco vírgula setenta e três por cento que será o aumento real acima do reajuste concedido em dezembro da UFMI, IPTU e ISS; o que aliviaria um pouco a situação dos funcionários e servidores, visto que também já aumentaram os diversos serviços públicos, ou seja, água, luz, telefone, além da gasolina, gás de cozinha etc...

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2003.

*Valdecir Frioli*  
VALDECIR FRIOLI  
VEREADOR

*Paulo Kenji Sasaki*  
PAULO KENJI SASAKI  
VEREADOR

*R. D. S.*  
Paulo

Vereador:  
Valdecir Frioli  
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 249-1103

Secretaria Administrativa  
Recebido: 12/03/2003  
Assinatura: 08/10/2003